

COMUNICADO Nº 009/2026/SEC – CONVOCAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA FACUNP FORMAÇÃO 2026 EDITAIS Nº 002/2025/SEC E Nº 01/2026/SEC

A Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Editais nº 002/2025/SEC e nº 01/2026/SEC – Credenciamento de Proponentes para Oficinas Culturais no âmbito do Programa FACUNP Formação, torna pública a suplementação da dotação orçamentária destinada ao Programa FACUNP Formação 2026, bem como a ampliação da capacidade de atendimento das oficinas culturais no município.

A suplementação orçamentária tem como finalidade fortalecer a política pública municipal de formação cultural, ampliar o atendimento territorial do programa e possibilitar a convocação complementar de novos(as) oficinairos(as) credenciados(as), observada a Lista Única de Credenciados do Programa FACUNP Formação.

1. DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. A suplementação da ficha orçamentária do Programa FACUNP Formação possibilita a ampliação da execução das oficinas culturais no exercício de 2026.

1.2. A ampliação do orçamento visa:

- 1.2.1. ampliar o acesso da população às ações de formação cultural;
- 1.2.2. fortalecer o atendimento nos territórios e espaços parceiros;
- 1.2.3. descentralizar as ações culturais no município;
- 1.2.4. ampliar a oferta de linguagens culturais;
- 1.2.5. fortalecer a política pública municipal de cultura.

2. DA AMPLIAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Em razão da suplementação orçamentária e da ampliação da capacidade operacional do programa, a Secretaria Municipal de Cultura realizará convocações

complementares de credenciados(as) integrantes da Lista Única do Programa FACUNP Formação.

2.2. As novas convocações observarão:

- 2.2.1. a ordem classificatória da Lista Única de Credenciados, por linguagem cultural;
- 2.2.2. as demandas territoriais apresentadas pelos espaços parceiros;
- 2.2.3. a compatibilidade entre proposta cultural e território de atuação;
- 2.2.4. a disponibilidade orçamentária e administrativa do programa;
- 2.2.5. o interesse público e a democratização do acesso à cultura.

3. DA LISTA ÚNICA DE CREDENCIADOS

3.1. As convocações complementares ocorrerão exclusivamente entre os(as) credenciados(as) habilitados(as) e integrantes da Lista Única do Programa FACUNP Formação, já homologada pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.2. A suplementação orçamentária não implica reabertura de edital ou novo processo de credenciamento, permanecendo válidos os resultados homologados dos Editais nº 002/2025/SEC e nº 01/2026/SEC.

3.3. Relação dos credenciados CONVOCADOS para esta etapa (em ordem alfabética):

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	MODALIDADE DE COTA
1	Bruno César Inácio dos Santos	CONVOCADO	PESSOA NEGRA (PRETA/PARDA)
2	Christianne Fiusa Weiss	CONVOCADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	Diomedes Agostinho das Chagas	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

4	Diva Marilac da Cunha Colosimo	CONVOCADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Giovanna Ferrari D'Eleutério Santiago	CONVOCADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Gustavo Ribeiro de Oliveira	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Hélio José dos Santos	CONVOCADO	PESSOA NEGRA (PRETA/PARDA)
8	Josyele Isabel Franca da Silva Oliveira	CONVOCADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	Luciano Ferrer Pereira	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	Lucineia Perpetua Lima Alves	CONVOCADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Marlene Lopes	CONVOCADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Maria Lúcia Vieira Costa	CONVOCADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	Mário Wilson da Silva de Paula	CONVOCADO	PESSOA NEGRA (PRETA/PARDA)
14	Murilo Henrique de Almeida Lourenço	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	Paula Renata Portela	CONVOCADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	Phelipe de Carvalho Souza	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	Raphael Caetano de Souza Mariano Sanches	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

4. DAS ORIENTAÇÕES AOS CONVOCADOS

4.1. Os credenciados convocados deverão comparecer pessoalmente, no dia, horário e local indicado, munidos de documento oficial com foto.

Data: 02/06/2026

Local: E.M. Dr. Arnolfo Azevedo

Horário: 14h às 17h

4.2. A ordem de atribuição das oficinas será definida conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observando a necessidade dos territórios, disponibilidade de horários e áreas de atuação.

4.3. O não comparecimento dentro do período estabelecido será interpretado como desistência nesta etapa, assegurando-se à Administração o direito de designar a vaga a outro credenciado habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A ampliação das convocações será realizada gradualmente, conforme organização administrativa, planejamento territorial e disponibilidade orçamentária do Programa FACUNP Formação.

5.2. A convocação dos(as) credenciados(as) não gera vínculo empregatício com a Administração Pública, observadas as disposições previstas nos editais e nos Termos de Execução Cultural.

5.3. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, observada a legislação vigente.

5.4. Os(as) convocados(as) deverão enviar para o e-mail planementocultura@cruzeiro.sp.gov.br, a documentação prevista no edital para a assinatura do Termo de Execução Cultural.

5.5. A presente convocação atende aos princípios da publicidade, transparência e impessoalidade da Administração Pública.

5.6. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br.

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 27 de maio de 2026.

Karina Moraes Costa
Secretária Municipal de Cultura de Cruzeiro